ERRATA Nº 012/2020

ERRATA Nº 012/2020 REFERENTE O EDITAL Nº. 05, de 19 de outubro de 2020.

A presente Errata consiste na Alteração do teor do **Edital nº. 05/2020**, de 19 de outubro de 2020, a qual onde lê-se:

Art. 3º As matrículas no Ensino Fundamental é obrigatória a partir dos 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021, aos estudantes do 1° ao 5° ano serão efetuadas as matrículas da seguinte forma:

1º ano 23/11 (segunda-feira) - 80 vagas M M V V

2º ano 24/11 (terça-feira) - 60 vagas M M V

3º ano 25/11 (quarta-feira) - 60 vagas M V V

4º ano 26/11 (quinta-feira) - 80 vagas M M V V

5 ano 27/11 (sexta-feira) - 60 vagas M M V

Leia-se:

Art. 3º As matrículas no Ensino Fundamental é obrigatória a partir dos 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021, aos estudantes do 1° ao 5° ano serão efetuadas as matrículas da seguinte forma:

1º ano 23/11 (segunda-feira) - 80 vagas M M V V

2º ano 24/11 (terça-feira) - 60 vagas M V V

3º ano 25/11 (quarta-feira) - 60 vagas M M V

4º ano 26/11 (quinta-feira) - 80 vagas M M V V

5 ano 27/11 (sexta-feira) - 60 vagas M M V

Nova Erechim, dia 05 de novembro de 2020.

NEDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal